



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 308/2015

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Revogar a Portaria nº 254/2015, datada de 09 de Junho de 2015, que concedia 20(vinte) horas adicionais à servidora **FRANCIELI LEITE MUGNOL**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.105.718-6/PR e CPF nº 032.024.549-78, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C01, nomeada pela Portaria nº 329/2012, matrícula: 2416-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 30 de Julho de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Agosto de 2015.

Gelson Kyuk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/RH

Publicado na *Carteira do Lobo*
Nº *2199*
De *06/08/15*
Resp. *Ron*

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br